



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

**Contratação de Empresa para Responsabilidade Técnica do Aparelho de Raio-X
Hospital Dr. Aderbal Schneider**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de responsabilidade técnica do aparelho de raio-X do Hospital Dr. Aderbal Schneider.

A contratação é imprescindível para garantir o funcionamento regular do equipamento, bem como o atendimento às exigências legais e normativas relativas à segurança radiológica, sendo obrigatória a designação de profissional habilitado como responsável técnico pelo serviço.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada às necessidades permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo considerada essencial para a continuidade dos serviços públicos, ainda que não prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Empresa especializada na prestação de serviços de responsabilidade técnica em radiologia;
- Profissional habilitado e devidamente registrado no conselho competente;
- Atendimento às normas da vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis;
- Acompanhamento técnico do funcionamento do equipamento;
- Emissão de documentos e relatórios técnicos quando necessário;
- Disponibilidade para suporte técnico durante a vigência contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

- Valor mensal: R\$ 1.160,00
- Período de contratação: 12 meses
- Valor total estimado: R\$ 13.920,00

"Doe Órgãos, Salve Vidas"



CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

A estimativa foi realizada com base no valor praticado pela empresa que já prestava o serviço, considerado compatível com o mercado diante da especificidade técnica da contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi verificada a dificuldade na obtenção de propostas de outras empresas interessadas na prestação do serviço, evidenciando a limitação de mercado na região. A ausência de outros interessados reforça a inviabilidade de competição, considerando a natureza técnica e especializada da atividade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para assumir a responsabilidade técnica pelo serviço de radiologia, incluindo:

- Supervisão técnica do equipamento de raio-X;
- Garantia de conformidade com normas legais e sanitárias;
- Responsabilidade perante órgãos fiscalizadores;
- Suporte técnico contínuo.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma global, tendo em vista que o serviço é contínuo e indivisível, não sendo viável o parcelamento.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a regularidade do serviço de radiologia;
- Assegurar o cumprimento das exigências legais;
- Promover segurança aos profissionais e pacientes;
- Evitar interrupções no atendimento;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

- Formalização do contrato;

"Doe Órgãos, Salve Vidas"



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí - RS



CAPITAL DA ENERGIA ELÉTRICA

- Designação de fiscal de contrato;
- Acompanhamento da execução dos serviços;
- Verificação da regularidade da empresa contratada.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

11. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável e indispensável para a continuidade dos serviços de radiologia do Hospital Dr. Aderbal Schneider, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS

MARIA DE FÁTIMA ARAVITES
Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

Maria de Fátima Aravites
Secretária Municipal de Saúde
Salto do Jacuí/RS

"Doe Órgãos, Salve Vidas"

Rua Leopoldo Keitel, 179, Bairro Portão. Cep: 99440-000

Fone/Fax: 55 3327-1547